



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 48/92 -J.E.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA O QUE RESOLVEU O EGRÉGIO TRIBUNAL EM SUA SESSÃO DE 31/08/92.

**R E S O L V E :**

Nomear, para compor a JUNTA ELEITORAL da 7ª Zona, sediada em Caldas Novas - Goiás, nas próximas eleições de 03 de outubro do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

- Membros:** 01 - REGINALDO BATISTA  
02 - HAIDEVALDO SAMPAIO DA SILVEIRA  
03 - ALÍPIO JOSÉ DE LIMA  
04 - Dr. ENIL HENRIQUE DE SOUZA

**CUMRA-SE E ANOTE-SE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 1992.

  
Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**